



MATRICULA 23.938

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado **lote 3D, do desmembramento do lote 03 da quadra 07**, situado em Extremoz-RN, no Loteamento **SANTOS DUMONT**, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 3E do desmembramento, com 36,44m; Sul - com lote 3C do desmembramento, com 31,88m; Leste com estrada Extremoz/Estivas, com 10,61m, e ao Oeste - com Rua Projetada, com 9,50m. Totalizando uma área de 321,77m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: INTERGAB INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 13.338.935/0001-24, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/55-RG, fls. 62, matricula 17.271.

Av-1-23.938 - Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 563/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 08.07.2014, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Francisco Rodemberg, n.º 756, encravada no lote 3D, da quadra 07, loteamento Santos Dumont, situado em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadria em alumínio com detalhe em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana apenas sobre o banheiro e nos demais cômodos forro de gesso, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala estar/jantar, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, varanda, e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 50,38m². Extremoz/RN, 22.01.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-23.938 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000122015-88888332, CEI n.º 51.225.44332/71, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 19.01.2015, e ART n.º 00021012053785046520, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 05.03.2014. Extremoz/RN, 22.01.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-23.938 - Nos termos da alteração contratual n.º 04, de transformação de sociedade limitada para individual de responsabilidade limitada, passando a ter a seguinte denominação: **ITERGAB INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**. Extremoz/RN, 19.08.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-4-23.938 - Nos termos da Certidão de Endereço e numeração de imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 18.08.2015, assinada por Francini Stelli Goldoni, obedece ao seguinte endereço: Rua Francisco Rosemberg, n.º 756, loteamento Santos Dumont. Extremoz/RN, 19.08.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-23.938 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 04.09.2015, tendo como comprador e devedor/fiduciante: **JADSON DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, trabalhador metalúrgico, Carteira Nacional de Habilitação n.º 05125017570-DETRAN/RN, CPF n.º 069.412.424-93, residente e domiciliado na Rua Tenente Souza, n.º 1292, A16, Pajuçara, em Natal/RN. Valor R\$ 90.000,00. Extremoz/RN, 10.09.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

R-6-23.938 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 67.795,35. Extremoz/RN, 10.09.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV. 7 – 23938. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 33.520

DATA: 06/05/2024 registrado por DERLAN

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 04 de março de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 100632246, devidamente recolhido em 01/03/2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 95.867,41**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante JADSON DE SOUZA BARBOSA CPF nº 069.412.424-93, **após ter sido regularmente intimado em 24/10/2023, 25/10/2023 e 26/10/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: **R\$ 95.867,41**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002665983, paga em 26/04/2024); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 24,63; e ISS: R\$ 0,82. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020052290OOS. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 16/04/2024 sob o número 33520

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN2024009410200522900OS

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002393887

PRENOTAÇÃO Nº: 33520

Outorgado JADSON DE SOUZA BARBOSA

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 16/04/2024 sob o número 33520

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020030095JPI
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 06 de maio de 2024

Oficial
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos	R\$	
FDJ	R\$	529,46
FRMP	R\$	148,19
FCRCPN	R\$	21,13
ISS	R\$	49,40
PGE	R\$	26,47
	R\$	0,00
Total	R\$	775,47

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 33520

Outorgado JADSON DE SOUZA BARBOSA

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End.: _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).